



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 080/2021**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize um local, inclusive mediante desapropriação, se necessário, para instalação e posterior construção de mais um cemitério público municipal”.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o cemitério público municipal não tem mais espaço para construção de túmulos, o que acarreta vários transtornos para as pessoas.

Inclusive, em dias de enterros, as pessoas têm dificuldade até de passar com a urna e, muitas vezes, tem que realizar manobras para acessar o local de sepultamento.

Portanto, é imprescindível que seja providenciado outro local para instalação de um cemitério público municipal, podendo o Poder Executivo fazer a desapropriação, caso necessário, para realização desse fim, com a posterior efetivação da obra.

Importante salientar ser uma obrigação do Poder Público prestar meios eficientes para que haja sepultamentos no município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 15 de março de 2021.

**Alex Sandro Mataim Vieira – (Dim)**

**- Autor -**

